



Divulgação pré-contratual para os produtos financeiros referidos no artigo 8.º, n.os 1, 2 e 2-A, do Regulamento (UE) 2019/2088 e no artigo 6.º, primeiro parágrafo, do Regulamento (UE) 2020/852

Nome do produto:

abrnd SICAV I - Select Euro High Yield Bond Fund

Identificador de entidade jurídica

549300Q9GK10S7HFDF57

Por «investimento sustentável», deve entender-se um investimento numa atividade económica que contribui para um objetivo ambiental ou social, desde que esse investimento não prejudique significativamente qualquer objetivo ambiental ou social e as empresas beneficiárias do investimento respeitem práticas de boa governação.

A **taxonomia da UE** é um sistema de classificação, previsto no Regulamento (UE) 2020/852, que estabelece uma lista de **atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental**. O referido regulamento não inclui uma lista de atividades económicas socialmente sustentáveis. Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental podem estar harmonizados ou não com a taxonomia.

## Environmental and/or social characteristics

Este produto financeiro visa um objetivo de investimento sustentável?

Sim

Não

Realizará um nível mínimo de **investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental**:

em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE

em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE

Realizará um nível mínimo de **investimentos sustentáveis com um objetivo social** \_%

**Promove características ambientais/sociais (A/S)** e, embora não tenha como objetivo um investimento sustentável, consagrará uma percentagem mínima de 10% a investimentos sustentáveis

com um objetivo ambiental em atividades económicas que são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE

em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE

com um objetivo social

Promove características A/S, mas **não realizará quaisquer investimentos sustentáveis**



Que características ambientais e/ou sociais são promovidas por este produto financeiro??

Os **indicadores de sustentabilidade** medem a forma como são alcançadas as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

Para promover as características ambientais e sociais, o Fundo aplica critérios de avaliação ASG, critérios de triagem ASG e promove a boa governação, incluindo fatores sociais.

Utilizamos a nossa própria estrutura de pesquisa para analisarmos os fundamentos de cada negócio e garantir assim o contexto adequado aos nossos investimentos. Isto incluiu a durabilidade do respetivo modelo de negócio, a atratividade do seu setor, a solidez das finanças e a sustentabilidade do fosso económico.

A carteira é sustentada pela nossa abordagem de gestão dinâmica bem estabelecida na seleção de títulos adaptada ao ambiente geral, que combina considerações fundamentais e ambientais, sociais e de governação (ASG) nas nossas decisões sobre cada título, setor e a forma de constituição descendente (top-down) das carteiras. A avaliação da sustentabilidade

de uma empresa é complementada por modelos internos de classificação das empresas e por uma estrutura ASG profundamente enraizada que se serve da nossa equipa de especialistas em Rendimento Fixo e dos recursos ASG centrais.

O Fundo irá:

- Excluir empresas que tenham más práticas ASG. Isto consegue-se mediante uma série de exclusões que identificam atividades comerciais controversas e com os piores resultados a nível ASG, ou seja, empresas cuja gestão dos riscos ASG na sua atividade é classificada como deficitária.
- Interagir com as empresas para recolher informações prospetivas sobre a gestão de riscos e oportunidades ASG e influenciar ativamente a gestão destes fatores, de acordo com os padrões das melhores práticas.
- Visar uma intensidade carbónica inferior à do índice de referência.

O Fundo procura:

- Gerar um desempenho superior consistente ajustado ao risco utilizando a nossa abordagem de gestão dinâmica na seleção de ações adaptada ao ambiente geral.
- Tirar partido da nossa interação direta com as empresas, onde incentivamos mudanças positivas no comportamento das mesmas.
- Construir uma carteira que invista em empresas com elevados padrões Ambientais, Sociais e de Governança.
- Aproveitar o apoio e as perceções da nossa vasta e dedicada equipa de pessoal qualificado em Rendimento Fixo e dos recursos integrados de especialistas em fatores ASG.

Aplicamos também a cada emitente uma classificação de risco ASG Baixo, Médio, Alto (Baixo é melhor). Isto é uma especificidade do perfil de crédito e representa, no nosso entender, o presumível impacto dos riscos ASG na qualidade creditícia presente e futura do emitente. As principais áreas de foco são a materialidade dos riscos ambientais e sociais inerentes a cada setor (por exemplo, extração, uso da água, cibersegurança) e a gestão desses riscos por cada uma das empresas, bem como a qualidade e sustentabilidade da boa governança das mesmas. Esta avaliação de materialidade é combinada com uma apreciação do período de tempo em que estes riscos ASG podem ter impacto. Os nossos analistas utilizam uma estrutura de classificação do risco ASG para sustentar estas avaliações. Esta é uma ferramenta interna concebida para ajudar a concentrar os conhecimentos e a experiência dos analistas de crédito de forma sistemática para consubstanciar a classificação geral dos riscos ASG (Baixo/Médio/Alto) atribuída aos emitentes de dívida.

Para além disso, a nossa ESG House Score (modelo de pontuação ASG interna), desenvolvida pela nossa equipa central de investimentos ASG em colaboração com a equipa de investimentos Quantitativos, é utilizada para identificar as empresas com riscos ASG potencialmente elevados ou mal geridos. A pontuação é calculada mediante a combinação de diversos dados inseridos num modelo interno em que os diferentes fatores ASG são ponderados de acordo com a sua materialidade para cada setor. Este modelo permite-nos verificar a classificação das empresas num contexto global.

Para complementar, empreendemos também atividades proativas de gestão racional e interação com as mesmas.

Este fundo possui um índice financeiro de referência que serve para constituir a carteira, mas não incorpora critérios de sustentabilidade nem foi selecionado com o intuito de adquirir estas características. Este índice de referência financeiro serve de elemento comparativo para o desempenho do Fundo e como comparação para os compromissos vinculativos do Fundo.

● ***Quais são os indicadores de sustentabilidade utilizados para avaliar a concretização de cada uma das características ambientais ou sociais promovidas por este produto financeiro?***

As medidas aplicadas pelo Fundo são:

- Critérios de avaliação ASG,
- Critérios de triagem ASG,

- uma meta de intensidade carbónica inferior à do índice de referência,
- promove a boa governança, incluindo fatores sociais.

Para complementar, empreendemos também atividades proativas de gestão racional e interação com as mesmas.

O Fundo também exclui empresas com os riscos ASG mais elevados, conforme identificadas pela ESG House Score. Este critério é implementado ao excluir os 5% de emitentes no índice de referência com a pior pontuação ESG House Score.

● ***Quais são os objetivos dos investimentos sustentáveis que o produto financeiro pretende em parte realizar e de que forma o investimento sustentável contribui para esses objetivos?***

Além do princípio de não prejudicar significativamente e de ter boas práticas de governação, o objetivo do investimento sustentável é contribuir para a resolução de um desafio ambiental ou social. Cada investimento sustentável pode contribuir para questões ambientais ou sociais. Na verdade, muitas empresas alcançarão um impacto positivo em ambas. A abrdn utiliza os seis objetivos ambientais da Taxonomia para comunicar as contribuições ambientais, incluindo: (1) mitigação das alterações climáticas, (2) adaptação às alterações climáticas, (3) utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos, (4) transição para uma economia circular, (5) prevenção e controlo da poluição e (6) proteção e recuperação da biodiversidade e dos ecossistemas. Da mesma forma, a abrdn utiliza os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e os seus objetivos parciais para complementar as questões da Taxonomia da UE e proporcionar um quadro de avaliação dos objetivos Sociais

Uma atividade económica deve ter uma contribuição económica positiva para ser classificada como um investimento sustentável. Isto inclui a consideração de receitas, despesas de investimento, despesas operacionais ou operações sustentáveis alinhadas com objetivos Ambientais ou Sociais. A abrdn procura estabelecer ou estimar a proporção das atividades económicas/a contribuição da empresa beneficiária para um objetivo sustentável e é este elemento que é ponderado e contabilizado para efeitos da proporção agregada do total de investimentos sustentáveis do Subfundo.

A abrdn utiliza uma combinação das seguintes metodologias:

1. uma metodologia quantitativa baseada numa combinação de fontes de dados publicamente disponíveis; e
2. utilizar as suas próprias perceções e os resultados da interação da abrdn com as empresas. A abrdn complementa a metodologia quantitativa com uma avaliação qualitativa para calcular uma percentagem global de contribuição económica para um objetivo sustentável para cada participação num Fundo.

● ***Por que razão é que os investimentos sustentáveis que o produto financeiro pretende realizar em parte não prejudicam significativamente qualquer objetivo de investimento sustentável em termos ambientais ou sociais?***

Conforme exigido pelo Regulamento Delegado do SFDR, o investimento não Prejudica Significativamente (“Não Prejudica Significativamente”/“DNSH”) nenhum dos objetivos de investimento sustentável.

A abrdn criou um processo de 3 passos para garantir que o princípio de não prejudicar significativamente é levado em consideração:

i. Exclusões dos setores

A abrdn identificou vários setores que automaticamente não são adequados para serem incluídos como um investimento sustentável, pois são considerados causadores de danos significativos. Estes incluem, entre outros: (1) Defesa, (2) Carvão, (3) Exploração e produção de Petróleo e Gás e atividades conexas, (4) tabaco, (5) jogos de apostas e (6) álcool.

ii. Teste binário de não prejudicar significativamente

O teste de não prejudicar significativamente é um teste de resultado binário (aprovado ou reprovado) que indica se a empresa cumpre ou não os critérios de “não prejudicar significativamente” estipulados no do ponto 17 do Artigo 2.º do SFDR.

O facto de a empresa passar no teste indica que, segundo a metodologia da abrdn, esta

Por principais impactos negativos, devem entender-se os impactos negativos mais significativos das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade nos domínios das questões ambientais, sociais e laborais, do respeito pelos direitos humanos e da luta contra a corrupção e o suborno.

não tem vínculos a armamento controverso, menos de 1% da sua receita é proveniente de carvão térmico, menos de 5% da sua receita é proveniente de atividades relacionadas com tabaco, não está envolvida na produção de tabaco e é desprovida de controvérsias ASG alarmantes/sérias. Se a empresa reprovar neste teste, não poderá ser considerada um Investimento Sustentável. A abordagem da abrDN está alinhada com os PIN do SFDR incluídos nas tabelas 1, 2 e 3 do Regulamento Delegado do SFDR e é baseada em fontes de dados externas e percepções internas da abrDN.

iii. Indicador de materialidade de não prejudicar significativamente  
Utilizando uma série de controlos e indicadores adicionais, a abrDN considera outros indicadores PIN do SFDR, conforme definido pelo Regulamento Delegado do SFDR, para identificar as áreas a melhorar ou as áreas que podem precisar de ser melhoradas no futuro. Estes indicadores não são considerados como causadores de danos significativos e, portanto, uma empresa com indicadores de materialidade ativos de não prejudicar significativamente ainda pode ser considerada um investimento sustentável. A abrDN concentra-se nessas áreas para influenciar a obtenção de melhores resultados para a empresa, resolvendo o problema em questão.

→ *Como foram tidos em conta os indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?*

O Fundo considera os Indicadores de Principais Impactos Negativos definidos pelo Regulamento Delegado do SFDR.

Antes de investir, a abrDN aplica uma série de controlos relacionados com os PIN baseados em normas e atividades, incluindo, entre outros: Pacto Global da ONU, armamento controverso e extração de carvão térmico.

**UNGC:** O Fundo faz triagens baseadas em normas e filtros de controvérsias para excluir empresas que possam estar a violar as normas internacionais descritas nas diretrizes da OCDE para empresas multinacionais e nos princípios orientadores da ONU sobre empresas e direitos humanos, bem como entidades estatais em países que violam as normas.

**Armamento controverso:** O Fundo exclui empresas com atividades comerciais relacionadas com armamento controverso (munições de fragmentação, minas terrestres antipessoais, armas nucleares, armas químicas e biológicas, fósforo branco, fragmentos não detetáveis, engenhos incendiários, munições de urânio empobrecido ou lasers que causam cegueira).

**Extração de carvão térmico:** O Fundo exclui empresas expostas ao setor dos combustíveis fósseis com base na percentagem de receitas provenientes da extração de carvão térmico.

A abrDN aplica um conjunto específico de exclusões de empresas do fundo, disponibilizando mais detalhes sobre as mesmas e o processo global na Abordagem de Investimento, publicada no sítio Web [www.abrDN.com](http://www.abrDN.com) em "Fund Centre" (Centro de Fundos).

São considerados os seguintes indicadores PIN pós-investimento:

- A abrDN monitoriza os indicadores PIN mediante um processo de investimento interno em que são integrados fatores ASG utilizando uma combinação da nossa própria pontuação interna com feeds de dados de terceiros. Os indicadores PIN que reprovarem num teste binário específico ou se desviarem da norma são sinalizados para revisão e podem ser selecionados para a interação com a empresa.
- Consideração da intensidade carbónica e das emissões de GEE na carteira através das nossas ferramentas climáticas e de análise de risco
- Indicadores de governança através das nossas pontuações internas à governança e do nosso enquadramento dos riscos, considerando também a solidez das estruturas de gestão, as relações com funcionários, a remuneração do pessoal e o cumprimento das obrigações fiscais
- O universo de investimento é examinado permanentemente quanto às empresas que possam estar a violar as normas internacionais descritas nas Diretrizes da OCDE para empresas multinacionais e nos princípios orientadores da ONU sobre empresas e direitos humanos, bem como entidades estatais em países que violam

as normas.

- Como são os investimentos sustentáveis alinhados com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos? Informações pormenorizadas:

O Fundo faz triagens baseadas em normas e filtros de controvérsias para excluir empresas que possam estar a violar as normas internacionais descritas nas diretrizes da OCDE para empresas multinacionais e nos princípios orientadores da ONU sobre empresas e direitos humanos.

*A taxonomia da UE estabelece um princípio de «não prejudicar significativamente», segundo o qual os investimentos alinhados com a taxonomia não devem prejudicar significativamente os objetivos da taxonomia da UE, sendo acompanhada de critérios específicos da UE.*

O princípio de «não prejudicar significativamente» aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao produto financeiro que tenham em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental. Os investimentos subjacentes à restante parte deste produto financeiro não têm em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

*Quaisquer outros investimentos sustentáveis também não devem prejudicar significativamente quaisquer objetivos ambientais ou sociais.*



### **Este produto financeiro tem em conta os principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?**

- Sim, Este Fundo considera os Principais Impactos Negativos (PIN) nos fatores de sustentabilidade.

Os Indicadores dos Principais Impactos Negativos são parâmetros que medem os efeitos negativos nas questões ambientais e sociais. No processo de investimento do Fundo, a abrdn tem os PIN em consideração, o que pode incluir a decisão de fazer, ou não, determinado investimento, ou estes podem servir de ferramenta para a interação com as empresas, por exemplo quando não existe uma política implementada e seria benéfico criar uma ou, quando as emissões de carbono forem consideradas altas, a abrdn poderia interagir com a empresa no sentido de procurar estabelecer uma meta e um plano de redução das mesmas a longo prazo. A abrdn avalia os PIN utilizando, entre outros, os indicadores PIN referidos no Regulamento Delegado do SFDR; no entanto, dependendo da disponibilidade, qualidade e relevância dos dados para os investimentos, nem todos os indicadores PIN do SFDR poderão ser considerados. Nos casos em existem PIN considerados pelos Fundos, essa informação será incluída nos relatórios anuais.

- Não





## Qual é a estratégia de investimento seguida por este produto financeiro?

A estratégia de investimento orienta as decisões de investimento com base em fatores como os objetivos de investimento e a tolerância ao risco.

A carteira do Fundo é sustentada pela nossa abordagem de gestão dinâmica bem estabelecida na seleção de títulos adaptada ao ambiente geral, que combina considerações fundamentais e ambientais, sociais e de governança (ASG) nas nossas decisões sobre cada título, setor e a forma de constituição descendente (top-down) das carteiras. A avaliação da sustentabilidade de uma empresa é complementada por modelos internos de classificação das empresas e por uma estrutura ASG profundamente enraizada que se serve da nossa equipa de especialistas em Rendimento Fixo e dos recursos ASG centrais.

### O Fundo irá:

- Excluir empresas que tenham más práticas ASG. Isto consegue-se mediante uma série de exclusões que identificam atividades comerciais controversas e com os piores resultados a nível ASG, ou seja, empresas cuja gestão dos riscos ASG na sua atividade é classificada como deficitária.
- Interagir com as empresas para recolher informações prospetivas sobre a gestão de riscos e oportunidades ASG e influenciar ativamente a gestão destes fatores, de acordo com os padrões das melhores práticas.
- Visar uma intensidade carbónica inferior à do índice de referência.

### O Fundo procura:

- Gerar um desempenho superior consistente ajustado ao risco utilizando a nossa abordagem de gestão dinâmica na seleção de ações adaptada ao ambiente geral.
- Tirar partido da nossa interação direta com as empresas, onde incentivamos mudanças positivas no comportamento das mesmas.
- Construir uma carteira que invista em empresas com elevados padrões Ambientais, Sociais e de Governança.
- Aproveitar o apoio e as perceções da nossa vasta e dedicada equipa de pessoal qualificado em Rendimento Fixo e dos recursos integrados de especialistas em fatores ASG.

Aplicamos também a cada emitente uma classificação de risco ASG Baixo, Médio, Alto (Baixo é melhor). Isto é uma especificidade do perfil de crédito e representa, no nosso entender, o presumível impacto dos riscos ASG na qualidade creditícia presente e futura do emitente. As principais áreas de foco são a materialidade dos riscos ambientais e sociais inerentes a cada setor (por exemplo, extração, uso da água, cibersegurança) e a gestão desses riscos por cada uma das empresas, bem como a qualidade e sustentabilidade da boa governança das mesmas. Esta avaliação de materialidade é combinada com uma apreciação do período de tempo em que estes riscos ASG podem ter impacto. Os nossos analistas utilizam uma estrutura de classificação do risco ASG para sustentar estas avaliações. Esta é uma ferramenta interna concebida para ajudar a concentrar os conhecimentos e a experiência dos analistas de crédito de forma sistemática para consubstanciar a classificação geral dos riscos ASG (Baixo/Médio/Alto) atribuída aos emitentes de dívida.

A nossa ESG House Score (modelo de pontuação ASG interna), desenvolvida pela nossa equipa central de investimentos ASG em colaboração com a equipa de investimentos Quantitativos, é utilizada para identificar as empresas com riscos ASG potencialmente elevados ou mal geridos. A pontuação é calculada mediante a combinação de diversos dados inseridos num modelo interno em que os diferentes fatores ASG são ponderados de acordo com a sua materialidade para cada setor. Este modelo permite-nos verificar a classificação das empresas num contexto global.

A ESG House Score da abrDN foi concebida de forma a poder ser dividida por temáticas e categorias específicas. A pontuação ASG é composta por duas pontuações: a Operacional e a de Governança. Isto permite uma visão rápida do posicionamento de uma empresa em relação à forma como gere as questões ASG num plano mais detalhado.

- A pontuação de Governança avalia a estrutura de governança das empresas e a qualidade e o comportamento dos líderes e gestores executivos das mesmas.
- A pontuação Operacional avalia a capacidade da equipa diretiva nas empresas em implementar estratégias eficazes de redução e mitigação de riscos socioambientais nas suas operações.

Interagimos com as empresas para recolher informações prospetivas sobre a gestão de riscos e oportunidades ASG e influenciar ativamente a gestão destes fatores, de acordo com os padrões das melhores práticas.

- **Quais são os elementos obrigatórios da estratégia de investimento utilizados para selecionar os investimentos a realizar para alcançar cada uma das características ambientais ou sociais promovidas por este produto financeiro?**

Os elementos vinculativos usados pelo Fundo são:

- uma meta de intensidade de carbono inferior à do índice de referência

São aplicadas exclusões binárias para excluir as áreas específicas de investimento relacionadas com o Pacto Global da ONU, Armamento Controverso, Tabaco e Carvão Térmico. Estes critérios de triagem são aplicados de forma vinculativa e contínua.

- **Qual o compromisso assumido em termos de taxa mínima para reduzir o âmbito dos investimentos considerados antes da aplicação dessa estratégia de investimento?**

O Fundo exclui empresas com os maiores riscos ASG, conforme identificadas pela ESG House Score. Este critério é implementado ao excluir os 5% de emitentes no índice de referência com a pior pontuação ESG House Score.

- **Que política é implementada para avaliar as práticas de boa governação das empresas beneficiárias do investimento?**

Para efeitos deste Fundo, a empresa beneficiária deve seguir boas práticas de governança, em particular no que diz respeito a estruturas de gestão sólidas, relações com funcionários, remuneração de funcionários e o cumprimento das obrigações fiscais. Isto pode ser demonstrado mediante a monitorização de determinados indicadores PIN, como por exemplo corrupção, cumprimento das obrigações fiscais e diversidade. Além disso, ao utilizar as pontuações ASG internas no processo de investimento, a abrdn filtra quaisquer investimentos com pontuações de governança baixas. As nossas pontuações de governança avaliam a estrutura de governo e de administração de uma sociedade (incluindo políticas de remuneração do pessoal) e a qualidade e comportamento dos seus líderes e gestores. É normal atribuir uma pontuação baixa quando surgem problemas relacionados com controvérsias financeiramente relevantes, incumprimentos fiscais, questões de governança ou negligenciamento de funcionários ou de acionistas minoritários.

O investimento deve estar ainda mais alinhado com as Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais e com os Princípios Orientadores da ONU em matéria de Empresas e Direitos Humanos. As infrações e as violações destas normas internacionais são sinalizadas por controvérsias despoletadas por eventos e ficam registadas no processo de investimento.

As práticas de **boa governação** assentam na solidez das estruturas de gestão, das relações laborais e das práticas de remuneração do pessoal e no cumprimento das obrigações fiscais.



## Qual é a alocação dos ativos e a percentagem mínima de investimentos sustentáveis?

No mínimo, 67% dos ativos do Fundo estão alinhados com características A/S. As salvaguardas ambientais e sociais são satisfeitas mediante a aplicação de determinados PIN, quando tal for relevante, a esses ativos subjacentes. Dentro destes ativos, o Fundo compromete-se com um mínimo de 10% em Investimentos Sustentáveis.

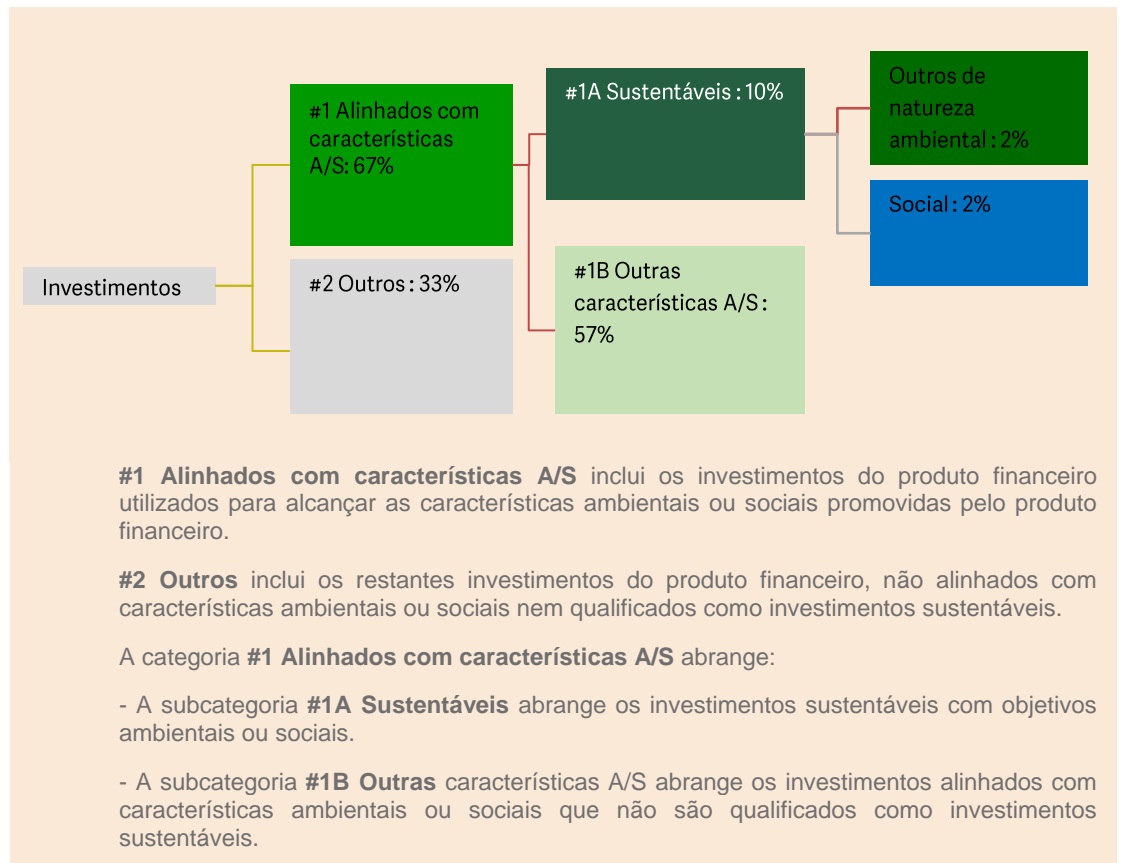
O Fundo investe, no máximo, 33% dos ativos na categoria “Outros”, que inclui numerário, instrumentos do mercado monetário e derivados.

### A alocação dos ativos

descreve a percentagem dos investimentos em ativos específicos.

As atividades alinhadas com a taxonomia são expressas em percentagem do seguinte:

- **Volume de negócios**, refletindo a parte das receitas proveniente das atividades ecológicas das sociedades beneficiárias do investimento
- **Despesas de capital** (CapEx), demonstrando os investimentos ecológicos realizados pelas empresas beneficiárias do investimento, p. ex. com vista à transição para uma economia verde.
- **Despesas operacionais** (OpEx), refletindo as atividades operacionais ecológicas das empresas beneficiárias do investimento.



### De que forma a utilização de derivados contribui para alcançar as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro?

O Fundo não utilizará derivados para alcançar características ambientais ou sociais.



### Em que medida, no mínimo, estão os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhados com a taxonomia da UE?

O Fundo não estabeleceu uma proporção mínima de investimentos em atividades económicas ajustadas à Taxonomia. Este gráfico representa 100% da totalidade de investimento.



● **O produto financeiro investe em atividades relacionadas com o gás fóssil e/ou a energia nuclear que cumprem a taxonomia da UE?**<sup>1</sup>

Sim

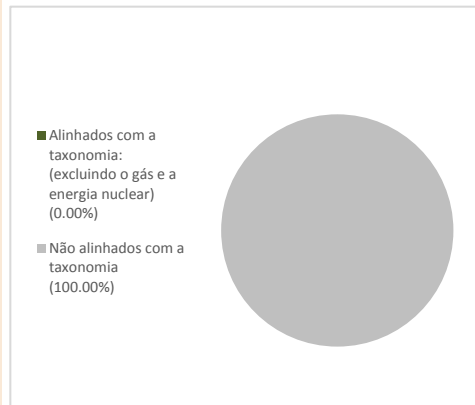
Gás fóssil

Energia nuclear

Não

**Os dois gráficos que se seguem mostram, a verde, a percentagem mínima de investimentos alinhados com a taxonomia da UE. Uma vez que não existe uma metodologia adequada para determinar o alinhamento das obrigações soberanas com a taxonomia\*, o primeiro gráfico apresenta o alinhamento com a taxonomia a respeito de todos os investimentos do produto financeiro, incluindo as obrigações soberanas, enquanto o segundo apresenta o alinhamento com a taxonomia apenas em relação aos investimentos do produto financeiro que não sejam obrigações soberanas.**

1. Investimentos alinhados com a taxonomia, incluindo as obrigações soberanas\*



2. Investimentos alinhados com a taxonomia, excluindo as obrigações soberanas\*



Este gráfico representa 100% dos investimentos totais.

\* Para efeitos destes gráficos, por «obrigações soberanas» devem entender-se todas as exposições soberanas.

<sup>1</sup> As atividades relacionadas com o gás fóssil e/ou nuclear só respeitarão a taxonomia da UE se contribuírem para limitar as alterações climáticas («mitigação das alterações climáticas») e não prejudicarem significativamente quaisquer objetivos da taxonomia da UE - ver nota explicativa na margem esquerda. Todos os critérios aplicáveis às atividades económicas nos domínios do gás fóssil e da energia nuclear que cumprem a taxonomia da UE são definidos no Regulamento Delegado (UE) 2022/1214 da Comissão.

As **atividades capacitantes** permitem diretamente a outras atividades contribuir de forma substancial para um objetivo ambiental.

As **atividades de transição** são atividades para as quais ainda não existem alternativas hipocarbónicas e que, entre outros, apresentam níveis de emissões de gases com efeito de estufa que correspondem ao melhor desempenho.



são investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que **não têm em conta os critérios** aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental no âmbito da taxonomia da UE.

### Qual é a percentagem mínima dos investimentos em atividades de transição e capacitantes?

Não aplicável



### Qual é a percentagem mínima de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que não estão alinhados com a taxonomia da UE?

O Fundo, mediante um processo instituído de pesquisa ascendente das ações, no qual se consideram também os riscos e oportunidades ambientais, sociais e de governança (ASG), seleciona empresas com ênfase na respetiva capacidade de gerar fluxos de caixa e de poder afetar numerário de forma eficaz. No nosso processo de investimento em ações, é atribuída uma classificação interna à Qualidade de todas as empresas nas quais investimos mediante uma avaliação qualitativa das mesmas. Um dos componentes essenciais deste processo é a classificação da qualidade ASG, que permite aos gestores de carteiras identificarem empresas líder em sustentabilidade e com espaço para melhorar e, assim, construir carteiras bem diversificadas e ajustadas ao risco.

Para complementar a pesquisa ascendente, os gestores de carteiras também utilizam a nossa ESG House Score (modelo de pontuação ASG interna), que é primordialmente uma avaliação quantitativa, para identificar e excluir as empresas expostas aos maiores riscos ASG. Finalmente, são aplicadas exclusões binárias para excluir as áreas específicas de investimento.

Este processo faz com que o Fundo se comprometa com um mínimo de 70% em títulos com características ambientais e sociais e um mínimo de 10% em investimentos sustentáveis que incluam objetivos ambientais e sociais que não estejam explicitamente alinhados com a taxonomia. A percentagem mínima de investimentos sustentáveis com objetivo ambiental é de 2%.



### Qual é a percentagem mínima de investimentos socialmente sustentáveis?

O Fundo, mediante um processo instituído de pesquisa ascendente das ações, no qual se consideram também os riscos e oportunidades ambientais, sociais e de governança (ASG), seleciona empresas com ênfase na respetiva capacidade de gerar fluxos de caixa e de poder afetar numerário de forma eficaz. No nosso processo de investimento em ações, é atribuída uma classificação interna à Qualidade de todas as empresas nas quais investimos mediante uma avaliação qualitativa das mesmas. Um dos componentes essenciais deste processo é a classificação da qualidade ASG, que permite aos gestores de carteiras identificarem empresas líder em sustentabilidade e com espaço para melhorar e, assim, construir carteiras bem diversificadas e ajustadas ao risco.

Para complementar a pesquisa ascendente, os gestores de carteiras também utilizam a nossa ESG House Score (modelo de pontuação ASG interna), que é primordialmente uma avaliação quantitativa, para identificar e excluir as empresas expostas aos maiores riscos ASG. Finalmente, são aplicadas exclusões binárias para excluir as áreas específicas de investimento.

Este processo faz com que o Fundo se comprometa com um mínimo de 70% em títulos com características ambientais e sociais e um mínimo de 10% em investimentos sustentáveis que incluam objetivos ambientais e sociais que não estejam explicitamente alinhados com a taxonomia. A percentagem mínima de investimentos sustentáveis com objetivo social é de 2%.



## Que investimentos estão incluídos na categoria «#2 Outros», qual é a sua finalidade, e foram aplicadas salvaguardas mínimas em matéria ambiental ou social?

Os investimentos incluídos em "Outros" são numerário, instrumentos do mercado monetário e derivados, podendo incluir-se obrigações do Estado. A finalidade destes ativos é satisfazer a liquidez, alcançar o retorno esperado ou gerir o risco e poderão não contribuir para os aspetos ambientais ou sociais do Fundo.

Determinadas salvaguardas ambientais e sociais são satisfeitas mediante a aplicação dos PIN. Quando tal for relevante, estes são aplicados aos títulos subjacentes.



## Is a specific index designated as a reference benchmark to determine whether this financial product is aligned with the environmental and/or social characteristics that it promotes?

Não

- **How is the reference benchmark continuously aligned with each of the environmental or social characteristics promoted by the financial product?**

Não aplicável

- **De que forma é assegurado o alinhamento da estratégia de investimento com a metodologia do índice numa base contínua?**

Não aplicável

- **De que forma o índice de referência designado difere de um índice geral de mercado relevante?**

Não aplicável

- **Onde consultar a metodologia utilizada para o cálculo do índice designado?**

Não aplicável

Os índices de referência são índices utilizados para aferir se o produto financeiro assegura a concretização das características ambientais ou sociais que promove.



## Onde posso obter mais informações específicas sobre o produto na Internet?

Poderá encontrar documentação específica sobre o Fundo, incluindo a divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade, no sítio Web [www.abrdn.com](http://www.abrdn.com) em **Fund Centre** (Centro de Fundos).

### É possível obter mais informações específicas sobre o produto no:

Poderá encontrar documentação específica sobre o Fundo, incluindo a divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade, no sítio Web [www.abrdn.com](http://www.abrdn.com) em **Fund Centre** (Centro de Fundos).